

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **vinte e cinco** dias do mês de **maio** de dois mil e **dez**, às **treze horas e quarenta e cinco minutos**, em **segunda** convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes nº 100, Santana, nesta, o **Sr. Mário Domingos de Moraes**, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, os Conselheiros, **Eng^o Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Srta. Silvia Corcevai**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqt^o Gilberto Alves da Cunha**, representante da Secretaria de Planejamento Urbano; **Arqt^o Luis Eugênio Galdino Braga**, representante da Secretaria de Obras, **Vereador Fernando Petiti**, representante da Câmara Municipal; **Dr. Milton Kampel**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; **Diacono Marcos Reis de Faria**, representante da Mitra Diocesana, **Arqt^a Simone Aparecida Giomo Borges**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC; **Prof^a Valéria Regina Zanetti de Almeida**, representante da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP; **Dr. Cláudio Mendonça**, representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos; **Dr. Ailton Barbosa Figueira**, representante do Escritório Regional de Planejamento do Estado de São Paulo – ERPLAN; **Hist. Edo Paiotti**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, **Arqt^a Dilene Zapparoli**, representante da Universidade Paulista – UNIP; **Dr^a Andréa Francomano Bevilacqua**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; **Arqt^o Minoru Takatori**, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB; **Arqt^a Rosenéa Cristina da Silva Menezes**, representante do Conselho de Ministros Evangélicos – CME; **Sr. Cláudio Eduardo César Costa**, representante do Clube de Joseenses e Amigos – CJA e **Srt^a Angela Blanco**, representante da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx - SAPCRBM. O presidente do Conselho, **Sr. Mário Domingos de Moraes** abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, procede a leitura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. **Sr. Mário Domingos de Moraes** passa a palavra ao Eng. Vitor para o prosseguimento dos trabalhos programados. Eng. Vitor passa ao primeiro assunto da pauta, referente à aprovação da ata da reunião anterior. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à ata da última reunião realizada

em 27 de abril passado e se pode ser dispensada a leitura da mesma, em razão de ter sido previamente enviada aos senhores Conselheiros. Os Conselheiros concordam e Eng. Vitor coloca-a em votação, sendo essa aprovada por unanimidade. Eng. Vitor passa ao segundo assunto da pauta, para conhecer, discutir e deliberar sobre a solicitação de cancelamento de preservação do “Edifício San Marco” nos termos da Lei Municipal nº 3021/85 (Procedimento Interno nº 0764/SG/2010), aprovado em 23/03/2010. Eng. Vitor faz um breve relato sobre a decisão do conselho em 23/03/2010, lembra sobre a colocação que foi feita e está na ata dessa mesma reunião, que através de relatos verbais das requerentes, oitenta por cento dos moradores estariam de acordo com a proteção solicitada. Eng. Vitor discorre sobre as questões que suscitaram dúvidas nos moradores do prédio e também sobre uma reunião com uma advogada moradora do prédio, relata que explicou à mesma a diferença entre tombamento, que é um procedimento federal e estadual e a preservação que é o procedimento adotado pelo município, que a proteção no âmbito municipal não tem qualquer relação com CONDEPHAAT e IPHAN, esclareceu sobre o direito de preempção e do benefício de isenção de IPTU para imóveis preservados. Eng. Vitor fala sobre as diferenças de um ato de ofício, voluntário e compulsório, quando se trata de tombamento ou proteção de um determinado bem. Relata ainda, que se reuniu com essa advogada numa sexta-feira e que na segunda-feira seguinte recebeu a solicitação de cancelamento do pedido de preservação feito anteriormente pelas Sras. Maryangela Geimba de Lima e Flávia Costa Simão, que são membros da administração do condomínio. Eng. Vitor passa a palavra às citadas senhoras para que discorram sobre a solicitação de cancelamento protocolado. Enga. Maryangela relata aos presentes que quando do início da solicitação de proteção, cerca de oitenta por cento dos condôminos estavam de acordo com a propositura e que no decorrer do tempo isso se alterou em decorrência de problemas internos. Afirma que dois moradores se colocaram contra a proteção solicitada e que isso foi causando uma série de dúvidas e incertezas nos moradores. A questão do zoneamento e o instrumento que trata do direito de preempção pela Prefeitura, fez com que os moradores ficassem temerosos da desvalorização de seus apartamentos e que também houve alguns desentendimentos internos no condomínio, fazendo com que os moradores solicitassem o cancelamento em questão. Enga. Maryangela afirma que nada tem a reclamar dos trabalhos desenvolvidos pelo conselho e pela Fundação Cultural, pois o cerne do problema foi mesmo no âmbito interno do prédio, razão pela qual solicita o cancelamento da proteção aprovada em março passado. Sr. Mário Domingos de Moraes, abre a palavra aos

Conselheiros. Arqta. Dilene indaga qual a situação atual do prédio em termos de conservação. Enga. Maryangela responde que estão sendo respeitadas a originalidade das fachadas. Hist. Edo lamenta o encaminhamento dado pelos condôminos, embora respeite a decisão dos mesmos, discorre sobre a legislação no Brasil e seu reflexo nos órgãos que tratam da questão da proteção e preservação da história e memória. Dr. Ailton discorre sobre como os órgãos a nível estadual e federal são vistos pela população, pois pouco oferecem ou auxiliam nessa questão. Sr. Mário afirma que devemos aprender com o problema que estamos enfrentando. Arqto. Luis Eugênio pergunta se não é o caso de darmos maiores explicações aos condôminos. Eng. Vitor afirma que todos os esforços foram feitos pela equipe, relata novamente sobre seu encontro com uma moradora do prédio e que a mesma, mesmo após entender as explicações, se mostrou irredutível, o que mostra que não é por não entender a questão e sim porque não deseja a proteção. Sr. Mário Domingos de Moraes indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a solicitação de cancelamento seja colocada em votação. Colocada a solicitação em votação, essa foi aprovada por unanimidade, ou seja, foi cancelada a proteção aprovada pelo plenário do conselho em 23/03/2010 e não será encaminhado nenhum documento à Câmara Municipal ou à Prefeitura. Eng. Vitor apresenta o terceiro assunto da pauta, para conhecer o trabalho de campo, sobre o inventário do mobiliário, peças tridimensionais e peças documentais da antiga Cerâmica Irmãos Weiss, que está sendo desenvolvido pela Divisão de Patrimônio Histórico da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Eng. Vitor faz um breve relato, recordando todas as ações do conselho em relação à proteção da antiga Cerâmica Weiss, desde 14/04/2009, até culminar com a autorização de demolição parcial aprovada em 27/04/2010. Lembra aos presentes que as condicionantes feitas por ocasião da aprovação da demolição parcial foram: **1)** a demolição solicitada, somente poderá ser iniciada após a retirada do local e do respectivo transporte para a Fundação Cultural Cassiano Ricardo, de todas as peças tridimensionais classificadas como de interesse cultural pelo plenário do COMPHAC; **2)** a demolição solicitada deverá contar com prévia licença e aprovação da Prefeitura da cidade de São José dos Campos; **3)** respeitadas as exigências contidas nos itens “1” e “2”, que a Fundação Cultural Cassiano Ricardo seja notificada por escrito, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis sobre o início da demolição, para que possa se programar para o acompanhamento dos trabalhos e serviços de campo e **4)** fica sugerido à Goldfarb que estude e desenvolva o projeto arquitetônico e de restauro, de forma

que nesse último, exista a possibilidade de futura visitação pública das edificações preservadas. Eng. Vitor passa a palavra à Arqta. Sonia Di Maio da Divisão de Patrimônio Histórico, para que apresente breve relato sobre os trabalhos em andamento, em campo e de escritório. Arqta. Sonia com ajuda de projeção eletrônica passa a discorrer sobre os trabalhos. Arqta. Sonia discorre sobre a setorização adotada para os trabalhos de campo, fala sobre cada um deles e por fim apresenta o modelo de ficha que se pretende para cada peça a ser inventariada. Em seguida foi apresentado aos conselheiros um vídeo sobre as condições do local e como foi sendo desenvolvido o trabalho de campo. Dr. Claudio Mendonça, ex-funcionário da cerâmica em vários momento auxiliou na explicação dos locais e compartimentos apresentados e a atividade desenvolvida em cada um. Eng. Vitor afirma que o filme teve o propósito de mostrar aos conselheiros sobre os trabalhos de campo e que futuramente deveremos avaliar as fichas do inventário. Eng. Vitor passa aos informes de caráter geral : 1) que através do ofício nº 034/AAAV/2010 a SSM está informando que procedeu o plantio da “Ficus retusa”, na Praça Cônego Lima e 2) que ainda também através do ofício nº 034/AAAV/2010 a SSM está informando que procedeu o plantio de 100 (cem) mudas de espécies nativas na faixa ciliar do córrego existente no Parque da Cidade Roberto Burle Marx. Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, o Sr. Mário Domingos de Moraes abre a palavra aos Conselheiros que dela queiram fazer uso. Não havendo Conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Eng. Vitor aproveita para agradecer novamente a presença dos Conselheiros e lembrá-los que a nossa próxima reunião ordinária de trabalho está marcada para o dia **22 de junho de 2010**, e que caso não haja a possibilidade do titular em comparecer, que esse entre em contato com o respectivo suplente a tempo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do COMPHAC, **Sr. Mário Domingos de Moraes** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em **quatro** folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de **22 de junho de 2010**.

Engº Vitor Chuster
Secretário do COMPHAC

Mário Domingos de Moraes
Presidente do COMPHAC